

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL I

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

ROGERIO BORBA

FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito agrário e agroambiental [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Benini Agne Tybusch, Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Rogerio Borba – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-295-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito agrário. 3. Agroambiental. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL I

Apresentação

Os trabalhos constantes neste livro decorrem do Grupo de Trabalho de “Direito Ambiental, Sustentabilidade, Biodireito e Direitos dos Animais e Direito Agrário e Agroambiental”, deflagrado no âmbito do III Encontro Virtual do CONPEDI, realizado por meio de plataformas digitais, entre os dias 23 e 28 de junho de 2021, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática central “Saúde: segurança humana para a democracia”.

As pesquisas apresentadas e debatidas exploraram distintas temáticas relativas ao meio ambiente, em especial questões que se conectam ao contemporâneo momento pandêmico e, ainda, aos principais desafios que permeiam a consolidação do desenvolvimento sustentável e dos direitos dos animais a partir de uma perspectiva global e holística da temática ambiental.

O primeiro trabalho exposto foi apresentado por Jose Renato Hojas Lofrano, estudante do programa de mestrado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Com o título “Contrabando de agrotóxicos pela fronteira de Mato Grosso do Sul com o Paraguai. Ameaça à saúde, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável” a pesquisa tem como problemática central o estudo das causas relacionadas ao aumento do contrabando de agrotóxicos, especialmente pela fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul com o Paraguai e as consequências para a saúde, o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

Lara Mendonça Santana e Aline Cavalcante Silva, ambas discentes da Universidade Federal de Goiás (UFG), discorreram sobre a “Estrangeirização de terras rurais brasileiras como impulsionador de problemas socioambientais em um contexto de convergência de crises”, na qual investigam se o crescente fenômeno da estrangeirização fundiária, em especial observação de uma nova forma de acumulação do capital que tem transformado o setor agrícola e o mercado de terras.

Dedierre Gonçalves da Silva, bacharel em Direito pelo Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) de Goiânia/GO, com o trabalho “O agrohidronegócio e as outorgas para irrigação em Goiás: o direito à água em disputa” analisa as escolhas dos governantes para solucionar os conflitos hídricos e o direito fundamental à água no estado de Goiás, delineando os conflitos hídricos na região e o número de outorga de pivôs centrais.

Igor de Souza Borges e Mateus Tavares Lima, ambos acadêmicos da Universidade Federal do

Pará (UFPA), abordam a “O ICMS verde como mecanismo de concretização do estado democrático de direito agroambiental: análise do desmatamento no município de Paragominas/PA” e lançam luz sobre a utilização do ICMS Verde (instituído pela Lei Estadual nº 7.638/2012) e a sua contribuição para o alcance do Estado Democrático de Direito Agroambiental a partir da redução do desmatamento no município de Paragominas/PA..

Liciane André Francisco da Silva, acadêmica da Universidade de Marília/SP (UNIMAR), apresentou o trabalho “A Agenda 2030 como fomento ao desenvolvimento sustentável e os impactos causados pela Covid-19” que debate os impactos causados pela pandemia no que se refere ao cumprimento da Agenda 2030, buscando demonstrar um possível atraso/retrocesso no cumprimento das ODS’s dentro do prazo estipulado.

Bruna Nubiato Oliveira e Daniel Almeida Machado, acadêmicos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), trouxeram o trabalho “O impacto das desigualdades sociais na liberdade e igualdade diante do combate à escravidão moderna” que trata da investigação a respeito da relação entre a ausência do trabalho decente e a redução das desigualdades sociais, além da falta de aplicação de isonomia nas relações de trabalho, e o fomento da escravidão moderna.

Camila Gomes de Queiroz, mestranda da Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, abordou o tema “A aptidão processual dos animais no Brasil e na América Latina” e identificou a omissão doutrinária sobre a temática em questão e busca refletir sobre as vantagens e as desvantagens em se atribuir capacidade processual aos animais.

Isabella Collares de Lima Cavalcante e Antonio Kether Melo Abud Ferreira, acadêmicos da Universidade Federal do Pará (UFPA), traz a análise “A governança territorial amazônica e o controle dos influxos de sargassum” apresentando estratégias de governança fundiária e ambiental na Amazônia a partir do bojo normativo que rege as margens amazônicas com a finalidade de mitigação da problemática da alga sargassum.

Danilo César de Oliveira Milard e Letícia Pimenta Cordeiro, alunos oriundos, respectivamente, da Escola de Engenharia de Minas Gerais (EMGE) e da Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, com o trabalho “A importação de pneus usados: uma análise à luz do meio ambiente” analisam como a importação de pneus usados afeta os princípios constitucionais da saúde e do meio ambiente ecologicamente equilibrados.

Alejandro Bessa Ortiz e Debora Moreira Fernandes, acadêmicos que também estudam, respectivamente, na Escola de Engenharia de Minas Gerais (EMGE) e na Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, analisam a “A questão socioambiental por trás do PL 5829/2019” e aduzem as causas e as consequências acerca das normas inconstitucionais

que podem surgir a partir do PL 5829/2019.

Giovana Benedet, da Universidade do Vale do Itajaí/SC (Univali), cujo trabalho é “A responsabilidade ética ambiental de empresas e corporações frente à prática do greenwashing”, dá enfoque à capacidade da legislação brasileira em coibir a prática de greenwashing por meio da responsabilidade ética ambiental de empresas e corporações.

Vitor Ávila Peres de Oliveira, discente da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), trouxe a seguinte pesquisa: “A universidade pública é sustentável?”. O autor busca traduzir em que medida, no âmbito da universidade pública, há o atendimento dos standards ambientais referentes à gestão e destinação dos resíduos sólidos, das políticas ambientais e do próprio conceito de sustentabilidade.

Rafaela Matiola Schmidt, outra acadêmica da Universidade do Vale do Itajaí/SC (Univali), apresentou o trabalho “Amazônia como bem comum da humanidade e securitização ambiental” que constrói uma análise sobre quais seriam os fundamentos que possibilitariam a interferência nos assuntos internos brasileiros, notadamente no que se refere às questões ambientais amazônicas.

Fernanda Brancalioni Zerbini e Juliana Cristina Gazzotto, acadêmicas da PUC de Campinas/SP, com o trabalho “Cidade sustentável e as políticas públicas de mobilidade urbana sob a ótica da pessoa idosa” traz o objetivo de identificar se existem políticas públicas de mobilidade urbana no estado de São Paulo e na região metropolitana compatíveis com o princípio do desenvolvimento sustentável das cidades.

Jenifer Dias do Carmo, aluna da na Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, apresentou uma “Análise da compensação financeira pela exploração mineral em alguns municípios mineiros na perspectiva do princípio do acesso à informação” e desenvolve um estudo dos dados últimos dois anos da Agência Nacional de Mineração, a partir da análise de quatro municípios de Minas Gerais: Nova Lima, Ouro Preto, Mariana e Itabirito.

Vinícius Aparecido Amancio da Silva, acadêmico da Universidade Federal de Santa Maria/RS (UFSM), tem seu trabalho intitulado “Desastres hidrológicos: as enchentes urbanas e a (in) aplicabilidade da política urbana ambiental”, no qual busca explicar de que forma a inaplicabilidade da política urbana ambiental colabora com a perpetuação do problema socioambiental, mormente às relacionadas com as grandes enchentes nos grandes centros urbanos.

Giselle Maria Custódio Cardoso e Pedro Henrique Barbosa Rocha, discentes,

respectivamente, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), realizam um “Estudo dos efeitos educadores do projeto ‘recicla direito’ na disseminação das concepções de direito ambiental”, com o objetivo de analisar se a universidade pública atende à Política Nacional de Educação Ambiental e os efeitos práticos do projeto “Recicla Direito” na disseminação das concepções ético-jurídicas do Direito Ambiental.

Isabella Santos da Costa e Giulia Teixeira da Silva Profeti, discentes do Centro Universitário do Estado Pará (CESUPA), abordaram com o trabalho “O desafio do combate à pandemia da Covid-19: uma análise a partir de discussões bioéticas” os dilemas bioéticos provocados pelas medidas de combate à Covid-19 expõem os desafios que o Brasil está enfrentando para conter o agravamento da pandemia.

Luana Maria Miranda de Moura Silva, discente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), escreveu sobre “Participação popular e políticas públicas para o setor de energia eólica no estado do Rio Grande do Norte: uma análise sociojurídica a partir da Constituição e do Direito Ambiental” e buscou identificar como se dá a participação popular nos processos de licenciamento de parques eólicos no Rio Grande do Norte.

Mariana Guimarães das Neves, discente da PUC/GO, trouxe a pesquisa “Utilização dos métodos autocompositivos na resolução de conflitos e controvérsias ambientais: uma análise sobre a atuação do Ministério Público do estado de Goiás” que traduz a problemática referente à eficácia na resolução dos conflitos e das controvérsias ambientais dos métodos autocompositivos utilizados pelo Ministério Público do estado de Goiás.

As importantes pesquisas presentes em todos os trabalhos apresentados intensificam o compromisso da pesquisa científica em produzir conhecimento em torno das necessidades de conservação de um meio ambiente equilibrado. Com efeito, é fundamental agradecer enormemente aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos trabalhos quanto nos excelentes debates proporcionados neste Grupo de Trabalho. É igualmente relevante pontuar o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização de mais um marcante evento virtual.

Finalmente, o anseio derradeiro é de que esta obra coletiva possa contribuir na superação dos atuais desafios do Brasil e do mundo na seara ambiental por meio de uma abordagem reflexiva e crítica sobre os principais problemas que cercam o meio ambiente contemporaneamente.

Francielle Benini Agne Tybusch

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Rogério Borba da Silva

ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS BRASILEIRAS COMO IMPULSIONADOR DE PROBLEMAS SOCIOAMBIENTAIS EM UM CONTEXTO DE CONVERGÊNCIA DE CRISES

**Lara Mendonça Santana
Aline Cavalcante Silva**

Resumo

INTRODUÇÃO

A partir da primeira década do século XXI, a economia global experimenta uma valorização das commodities agrícolas. Neste contexto, o Brasil ganhou posição de destaque internacional dada sua capacidade produtiva agropecuarista, atraindo investidores estrangeiros interessados no aumento dos preços dos alimentos e na expectativa de crescimento populacional mundial (HAGE; PEIXOTO; VIEIRA FILHO, 2012).

Nada obstante, embora o debate acerca da aquisição de terras brasileiras por estrangeiros sempre tenha estado presente na agenda política nacional, sendo seu principal instrumento infraconstitucional a Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971 (CASTRO; SAUER, 2017), essa temática voltou a ter visibilidade nas discussões jurídico-políticas com a aprovação pelo Senado Federal, em 15 de dezembro de 2020, do Projeto de Lei nº 2.963, de 2019, que expande às pessoas estrangeiras, físicas ou jurídicas, estabelecidas fora do Brasil ou, até mesmo, sem sede no país, a permissão para aquisição de terras rurais brasileiras, em detrimento da referida lei que concedia esse direito apenas aos estrangeiros residentes no Brasil, às pessoas jurídicas estrangeiras autorizadas a aqui funcionarem e às pessoas jurídicas brasileiras cuja maioria de seu capital social pertença a estrangeiro físico ou jurídico.

Conquanto o projeto tenha mantido a previsão de que a soma das áreas rurais pertencentes e arrendadas a pessoas estrangeiras não possa ultrapassar um quarto da superfície dos municípios onde se situarem, na prática, esta proposição não gera efeitos concretos. Isto, pois, seria necessária uma atenção do legislador ao impacto dessas aquisições em vez da escala (ALONSO-FRADEJAS; BORRAS JR.; BUXTON; FEODOROFF; FRANCO; HERRE; KAY, 2013), tendo em vista que inexistente barreira legal para que os estrangeiros adquiram muitas terras de proporções menores, gerando a mesma capacidade controladora do capital estrangeiro. As aquisições de terra em grande quantidade contribuem, portanto, para uma parcial desnacionalização dos Estados, uma vez que parte de seus territórios está sendo readaptada a interesses estrangeiros (SASSEN, 2013), de modo que, feita de maneira indiscriminada, oferece risco à soberania nacional.

PROBLEMA DE PESQUISA

Malgrado não sejam sinônimos, estrangeirização da terra e land grabbing estão interligados. Baseado na concepção de PEREIRA (2017a), o land grabbing consiste em um controle de terras, no qual estrangeiro tem como interesse a obtenção de benefícios próprios através de uma apropriação do território, em diferentes escalas e dimensões, compreendendo, assim, uma nova forma de usar a terra.

Uma de suas características é que ocorre, sobretudo, a partir e em razão das dinâmicas e estratégias de resposta do capital à convergência de múltiplas crises (BORRAS JR; GÓMEZ; KAY; WILKINSON, 2012). Assim, o frágil momento brasileiro atual, marcado pela concentração de crises alimentar, ambiental, climática, energética, financeira, jurídica e política do país, amplifica os efeitos da estrangeirização fundiária, uma vez que a busca por uma nova forma de acumulação de capital transforma o setor agrícola e o mercado de terras em relevantes alternativas (PEREIRA, 2017b).

OBJETIVO

Este trabalho objetiva analisar, na temporalidade de um dos mais instáveis cenários históricos do país, a influência da aquisição de terras rurais brasileiras por estrangeiros, sobre problemas socioambientais.

MÉTODO

Para a confecção deste trabalho, utilizou-se, por meio de pesquisas qualitativas e exploratórias, uma revisão bibliográfica de livros e artigos de diversos autores renomados de diferentes países e áreas do conhecimento, almejando diversificar os basilares deste resumo, bem como alcançar um resultado mais consciencioso. Revisões e análises realizadas sob o prisma do atual contexto de convergência de crises que o Brasil está inserido.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Desde 2019, o país vem sofrendo com uma política federal de desmantelamento das instituições ambientais nacionais, como a extinção da Secretaria de Mudanças Climáticas. O resultado não poderia ter sido diferente: nos anos de 2019 e 2020, houve um incremento de desmatamento acumulado em 1.375,84 km² no Cerrado goiano, de acordo com a plataforma desenvolvida pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), TerraBrasilis. Sendo uma das principais causas a abertura de pasto para a agropecuária. Assim, a não fiscalização do cumprimento da legislação ambiental pelos agropecuaristas é um incentivo ao capital estrangeiro, que poderá exercer suas ações sem preocupação com o ambientalismo.

Neste diapasão, a biodiversidade brasileira abre espaço à monocultura baseada nas demandas

do mercado internacional. Preços de terra relativamente baixos, câmbio desvalorizado e possibilidade de aumento de seu valor de mercado, atraem empresas financeiras estrangeiras ao setor de commodities agrícolas no Brasil (LIMA, 2019), onde encontram grandes quantidades de terras disponíveis e uma legislação que facilita o investimento estrangeiro (HIGHQUEST PARTNERS, 2010). Com isso, as aquisições de terra influenciam diretamente no aumento do preço das glebas e no encarecimento das políticas públicas de acesso à terra (LIMA, 2019), além de representarem uma ameaça à soberania e segurança alimentar, porquanto ao concentrarem a produção agropecuária em poucas commodities, favorecem os monopólios na produção alimentícia (SAUER; LEITE, 2012).

Ademais, há uma preocupação acerca do impacto negativo da estrangeirização de terras sobre as populações locais uma vez que, além de mudar a estrutura produtiva local, este processo também gera o deslocamento de comunidades e uma alteração no seu modo de vida (LIMA, 2019). O uso do território deixa de ser voltado para as demandas das populações locais e passa a se orientar de acordo com as necessidades do capital externo. Dessa maneira, são expostas à violência e à perda de seus meios de sobrevivência, além de observarem o agravamento da posição de vulnerabilidade em que se encontram (CRUZ; HERREROS; RABELO, 2020), providências as quais vão de encontro à reforma agrária.

Palavras-chave: Estrangeirização de Terras, Socioambientalismo, Crises Nacionais

Referências

ALONSO-FRADEJAS, Alberto; BORRAS JR., Saturnino; BUXTON, Nick; FEODOROFF, Timothé; FRANCO, Jennifer;; HERRE, Roman; KAY, Sylvia. L'Accaparement des terras: un livret. Amsterdam: Transnational Institute, 2013.

BORRAS JR., Saturnino M.; GÓMEZ, Sergio; KAY, Cristóbal; WILKISON, John. Land Grabbing and Global Capitalist Accumulation: Key features in Latin America. *Canadian Journal of Development Studies//Revue canadienne d'études du développement*. v. 33, ed. 4, p. 402-416, dec. 2012.

BRASIL. Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971. Regula a Aquisição de Imóvel Rural por Estrangeiro Residente no País ou Pessoa Jurídica Estrangeira Autorizada a Funcionar no Brasil, e dá outras Providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1971]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15709.htm. Acesso em: 25 mar. 2021.

_____. Senado Federal. Projeto de Lei nº 2.963, de 2019. Regulamenta o art. 190 da Constituição Federal, altera o art.1º da Lei nº. 4.131, de 3 de setembro de 1962, o art. 1º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972 e o art. 6º da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e dá outras providências. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/docume>

nto?dm=7955264&ts=1610631508188&disposition=inline. Acesso em: 25 mar. 2021.

CASTRO, Luís Felipe Perdigão de; SAUER, Sérgio. Marcos legais e a liberação para investimento estrangeiro em terras no Brasil. In: MALUF, R.; FLEXOR, G. (Orgs.). Questões agrárias, agrícolas e rurais: conjunturas e políticas públicas. Ed. 1. Rio de Janeiro: E-Papers, p. 39-51, 2017.

CRUZ, Leon Nazaré da; HERREROS, Mario Miguel Amin Garcia; RABELO; Bianka das Neves Braun. As compras de terras por fundos estrangeiros e os impactos socioambientais em Matopiba, Brasil. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba. v. 6, n. 3, p. 12999-13012, mar. 2020.

HAGE, Fábio Augusto Santana; PEIXOTO, Marcus; VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro. Aquisição de terras por estrangeiros no Brasil: uma avaliação jurídica econômica. Texto para discussão 1795, IPEA, Rio de Janeiro. nov. 2012.

HIGHQUEST PARTNERS. Private Financial Sector Investment in Farmland and Agricultural Infrastructure. OECD Food, Agriculture and Fisheries Papers, No. 33. United States. aug. 2010.

INPE. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. TerraBrasilis. Disponível em: <http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/map/deforestation?hl=pt-br>. Acesso em: 25 mar. 2021.

LIMA, Renata Reis de. Estrangeirização da Aquisição de Terras: Direito internacional ao investimento e a (in)segurança alimentar. Dissertação (Mestrado em Direito Agrário) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Direito (FD), Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário, Goiânia, 2019.

PEREIRA, Lorena Izá. O que é estrangeirização da terra? Breves apontamentos para compreender o processo de apropriação do território por estrangeiros. CAMPO-TERRITÓRIO: Revista de geografia agrária, v. 12, n. 26, p. 27-47, abr., 2017a.

_____. Liberação na Aquisição de Imóveis Rurais por Estrangeiros no Brasil e o Controle de Terras. *Boletim DATALUTA*, n. 112, p. 01-18, abr. 2017b.

SASSEN, Saskia. Lands Grabs Today: Feeding the Disassembling of National Territory. *Globalizations*, v. 10, n. 1, p. 25-46, feb. 2013.

SAUER, Sérgio; LEITE, Sergio Pereira. Expansão agrícola, preços e apropriação de terra por estrangeiros no Brasil. *Rev. Econ. Sociol. Rural*, Brasília, v. 50, n. 3, p. 503-524, set. 2012.